



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 3.201/2018

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Ibiracú,**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos Ilustres Pares na Câmara Municipal, o Projeto de Lei que institui denominação de Escola Oficina de Cerâmica que especifica.

A presente proposição é motivada em homenagem a Custódio Lopes Soares, já falecido, nascido em Ervália, Minas Gerais em 16/10/1919, na fazenda de seus pais, onde viveu boa parte de sua vida.

Estudou nas cidades de Juiz de Fora e Ouro Preto. Preparava se para cursar Engenharia de Minas, quando ocorreu a 2ª guerra mundial, para a qual foi convocado.

Em face de sua convocação como "Oficial do Exército", integrou o 12º Regimento de Infantaria, em Juiz de Fora, onde concluiu o curso destinado à preparação de Comandantes de Pelotão.

Em 1945, como comandante de um pelotão, foi transferido para o 38º Batalhão de Infantaria, em Vila Velha, para embarcar para a Europa. Entretanto, nessa ocasião o conflito acabou.

Em terras capixabas conheceu Therezinha Elias Chequer, por quem se apaixonou e com quem se casou em 20/05/1948.

Dessa união, nasceram 08 filhos, a saber: José Marcos Chequer Soares, Maria Rita Soares Miguel, Angela Maria Soares Silveiras, Antônio Chequer Soares, Maria do Rosário Chequer Soares, Therezinha Maria Soares Calhau, Maria Lúcia Chequer Houaiss e Cristina Maria Chequer Gomes.

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Além dos filhos, da união de Custódio e Therezinha, resultaram 20 netos e 17 bisnetos, até o presente momento.

Custódio teve como principal atividade econômica, ao longo de sua vida, a produção agrícola, exercida inicialmente, em Ervália e, posteriormente no Espírito Santo, em São Mateus, Itauninhas. No ano de 1999, após o falecimento de sua esposa, novamente fixou sua residência no campo, sítio na área rural em Marechal Floriano. Homem simples e objetivo, escolheu percorrer o caminho da vida no campo, sempre muito justo e protetor dos menos favorecidos, e também da natureza.

Com seu olhar direto e firme prospectava o mundo, ao mesmo tempo que nele se colocava e o transformava. Seu abraço era apertado e seu aperto de mão, sincero. De coração generoso, sabia compartilhar com todos as dádivas da vida.

Resiliente e otimista, teve a capacidade de lidar com situações adversas, superando obstáculos e problemas, e mantendo viva a esperança no futuro.

Amou e respeitou a natureza, da qual sempre se sentiu parte e não perdeu sua capacidade de sonhar, de projetar a vida à frente, de visitar o amanhã, pelo seu profundo engajamento com o hoje, entrelaçado ao passado.

Uma das suas grandes características, talvez a principal, tenha sido o exercício da gratidão, que implica no "dar graças". Foi grato à Vida, à família de origem, à família e a proteção da natureza .

Dentre seus orgulhos, destacam seu nome honrado, o cumprimento de sua palavra e a sua família.

Finalizou sua missão e atravessou sua a última fronteira em 1º de julho de 2017. Entretanto, deixou um imenso legado em termos de valores que edificou e difundiu ao longo da sua vida.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei nº 3.201/2018 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 15 de março de 2018.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 3.201/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA OFICINA DE CERÂMICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "CUSTÓDIO LOPES SOARES", a Escola Oficina de Cerâmica, com uma área total de 317,38 m² (trezentos e dezessete vírgula trinta e oito metros quadrados), localizada na via marginal à BR101, Km 217, que dá acesso a estrada vicinal com destino à cidade de Aracruz, contíguo à Praça Torii, próximo ao Mosteiro Zen, e a entrada do distrito de Pedro Palácios, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15 de março de 2018.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal